

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 318, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **29.473-6/2018**.....

Tendo em vista o não atendimento ao Capítulo 10, em seu item 10.5.3, do Edital nº 266, de 09 de outubro de 2018, pelo candidato DOUGLAS EVANGELISTA, classificado em 19º Lugar na Classificação Final – Geral;

**FAZ SABER** que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na **Sede da Guarda Municipal**, sita na Avenida União dos Ferroviários, nº 1600 (Portão da Mobilidade de Transportes) das 08h00 às 18h00, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munidos de RG, CPF e Título de Eleitor**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL**.

**FAZ SABER AINDA** que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
25º Lugar	VINÍCIUS KRIEGLER

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.